



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**LABORATÓRIO DA ÁGUA DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA  
BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO– 1 VAGA**

**7 de março de 2023**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado, no financiado através do Laboratório da Água da Universidade de Évora – LAUE, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências Biológicas

**Requisitos de admissão:**

Licenciatura em Biologia. Os candidatos/as deverão possuir i) média de licenciatura em Biologia superior a 16 valores; ii) conhecimentos em gestão ambiental; iii) formação em geoprocessamento e análise de informação geográfica relativa à distribuição de espécies em SIG ou experiência na identificação taxonómica de macroinvertebrados; iv) formação em análise estatística de dados ambientais; v) excelente capacidade de expressão oral e escrita em português e inglês. Serão ainda fatores preferenciais possuir carta de condução há mais de 3 anos e experiência de condução de todo-o-terreno, disponibilidade para realizar trabalho de campo aos fins-de-semana e feriados. Os trabalhos de campo realizar-se-ão preferencialmente nos distritos de Évora e Beja. Contudo, poderão ser realizadas campanhas de campo em todo o território nacional, o que requer disponibilidade total durante a realização do trabalho.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

**Plano de trabalhos:**

As funções a desempenhar no âmbito das bolsas incluem; 1) apoio a trabalhos de campo no âmbito da monitorização ambiental; 2) processamento e análise de amostras biológicas (diatomáceas e macroinvertebrados (aquáticos e terrestres) em laboratório), 3) geoprocessamento e análise de informação geográfica relativa à distribuição de espécies em SIG; 4) análise estatística de dados; 5) elaboração de relatórios técnico-científicos 6) elaboração de artigos científicos.

No final da Bolsa os candidatos deverão ter atingido os seguintes objetivos: i) realização dos relatórios técnico-científicos exigidos no projeto de Prestação de Serviços em causa; ii) submissão de dois artigos científicos em revistas científicas indexadas da especialidade.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**Legislação e regulamentação aplicável:**

A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

**Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no Laboratório da Água da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora - LAUE, sob a orientação científica da Professora Doutora Manuela Morais e Doutora Amália Oliveira.

**Duração da(s) bolsa(s):**

A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em abril de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado dependendo da dotação orçamental do projeto de financiamento.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a €930,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção:**

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (50%); avaliação de duas cartas de recomendação e carta de motivação (10%); entrevista (40%). O júri reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato, caso as candidaturas apresentadas não preencham o perfil solicitado.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Prof<sup>ª</sup>. Doutora Maria Manuela Morais

1º Vogal – Dr.<sup>ª</sup> Ana Cláudia Saúde

2º Vogal – Doutora Amália Oliveira

1º Suplente – Doutora Maria Helena Novais

2º Suplente – Doutora Alexandra Penha

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público no Laboratório da Água da Universidade de Évora - LAUE, no Colégio Pedro da Fonseca, sendo os candidatos(as) aprovados(as) notificados através de e-mail.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 15 de março de 2023 a 29 de março de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 4 de abril de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, certificados de habilitações, cartas de recomendação e carta de motivação. Os candidatos poderão ainda adicionar outros elementos que considerem relevantes para apreciação das suas candidaturas. Os candidatos que não apresentarem os elementos de candidatura considerados obrigatórios serão excluídos do concurso.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra dos candidatos, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Profª. Doutora Maria Manuela Morais

Laboratório da Água da Universidade de Évora

e-mail: [mmorais@uevora.pt](mailto:mmorais@uevora.pt)

